



Plano de Ação - Ref. IN 58/2017/TCERO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Espigão do Oeste-RO

RESPONSÁVEL:

Gestão - IPRAM

OBJETIVO:

O Plano de Ação tem por objetivo elaborar cronograma de ação com as medidas capazes de assegurar o total cumprimento dos critérios e exigências da instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO dentro do prazo máximo de dois anos. e a implantação de políticas e procedimentos internos capazes de elevar o indicador de eficácia do Sistema de controle interno, em nível de entidade, para acima de 60%, dentro do período máximo de quatro anos.

RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:

Controle Interno

INICIATIVA

Atendimento ao Acórdão APL-TC 00059/25 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Nº

AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:

AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS
PARA ATINGIR O OBJETIVO

RESPONSÁVEL
PELA
IMPLEMENTA
ÇÃO

PRAZO

VALOR
R\$

EXECUÇÃO

INÍCIO

TÉRMINO

STATUS

Local

1

A entidade instituiu, mediante ato normativo, um sistema integrado de controle interno conforme os critérios estabelecidos no art. 3º, inciso I, da IN 58/2017?

Elaborar Decreto de instituição do Sistema de Controle Interno. O ato normativo deve ser dividido em seções claras, estabelecendo a finalidade, a estrutura e as responsabilidades de cada componente:
a) ambiente institucional;
b) avaliação de riscos;
c) atividade de controle;
d) informação e comunicação; e
e) monitoramento.

Deveres do
Chefe do Poder
Executivo

1 ano

01/01/2026

31/12/2026



IPRAM

2

A entidade implantou e mantém uma gestão de processos focada na identificação, mapeamento, modelagem e normalização dos processos de maiores riscos?

Já se encontram realizadas as análises dos processos de concessão de Benefícios e de Arrecadação.

Deveres do
Chefe do Poder
Executivo

Atendido



IPRAM



3	A entidade possui controles formalizados que asseguram a aplicação dos princípios gerais do Sistema de Controle Interno em todos os setores, incluindo a segregação de Funções e a proteção de bens e recursos públicos? .	Elaborar Manual, para formalizar a segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização; descrevendo o como e o quem das operações críticas, de forma que nenhuma pessoa ou setor tenha o controle completo sobre uma transação do início ao fim. Elaborar a Matriz de Responsabilidades e o controle de acesso aos sistemas. Definir as cinco funções críticas e incompatíveis:- Autorização: Decisão inicial para a transação. - Aprovação: Validação da legalidade e disponibilidade de recursos. - Execução: Realização da operação (ex: empenho, liquidação). - Controle: Conferência e Conformidade. - Contabilização/Registro: Lançamento contábil ou patrimonial. Fluxogramas e Matrizes são capazes de demonstrar a segregação e responsabilidades. Manual de controles internos de estoque, de frotas, termos de responsabilidade e políticas de uso, são algumas das medidas que se pode adotar para mitigar bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.	Deveres do Chefe do Poder Executivo	02 ANOS		01/01/2026	31/12/2027		IPRAM
4	A entidade possui um processo formalizado para a implementação de medidas que mitiguem riscos e deficiências conforme recomendado pela Unidade de Controle Interno?	Elaborar ato normativo instituindo o processo de tratamento das Recomendações de Auditoria e do Controle Interno. O atendimento das recomendações pode ser feito por meio de planos de ação para mitigar riscos e deficiências identificados pela Unidade de Controle Interno.	Deveres do Chefe do Poder Executivo	02 ANOS		01/01/2026	31/12/2027		IPRAM



	5	A entidade garantiu a independência profissional e a autonomia dos controladores e auditores internos, instituindo uma carreira própria com provimento mediante concurso público?	o provimento do cargo é feito exclusivamente por concurso público. Controlador empossado em 18/09/2024.	Deveres do Chefe do Poder Executivo	ATENDIDO						IPRAM
	6	A entidade criou e regulamentou o funcionamento do Sistema de Controle Interno?	Aperfeiçoar a criação e regulamentação de funcionamento do Sistema de Controle Interno abordando explicitamente todos os componentes abaixo: a) ambiente institucional; b) avaliação de riscos; c) atividade de controle; d) informação e comunicação; e e) monitoramento.	Deveres do Chefe do Poder Executivo	02 ANOS		01/01/2026	31/12/2027			IPRAM
	7	A entidade possui um processo formalizado para conduzir e supervisionar a normatização das rotinas e dos procedimentos de controle dos processos de trabalho?		Deveres do Chefe do Poder Executivo	ATENDIDO						IPRAM
	8	A entidade possui mecanismos formalizados para garantir condições adequadas e promover o desenvolvimento contínuo dos profissionais do controle interno?	Estabelecer diretrizes claras sobre como os planos de capacitação são construídos ou atualizados continuamente. Garantir a construção contínua e sistemática dos planos, criando um Ciclo de Capacitação Contínua.	Deveres do Chefe do Poder Executivo	02 ANOS		01/01/2026	31/12/2027			IPRAM
	9	A entidade possui processos formalizados para a implementação e supervisão da política de gerenciamento de riscos?	Elaborar ato normativo com a Política de Gestão de Riscos, definido a responsabilidade da Alta gestão, os objetivos do Sistema de gestão de riscos e as diretrizes gerais de tolerância e abrangência.	Deveres do Chefe do Poder Executivo	02 ANOS		01/01/2026	31/12/2027			IPRAM
	10	A Unidade de Controle Interno da entidade instituiu rotinas para comunicar ao Tribunal de Contas as irregularidades ou ilegalidades que resultam em danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas	A Instrução Normativa 02/2024 dispõe sobre o procedimento formal para a comunicação de irregularidades ao tribunal de contas, alinhado às normas internacionais de auditoria governamental (INTOSAI). Elaborar fluxograma para o processo de comunicação de irregularidades.	Deveres do Titular da Unidade de Controle Interno	18 meses		01/01/2026	31/07/2027			IPRAM



	adotadas pela administração?								
11	A Unidade de Controle Interno possui um processo formalizado para que comunique ou notifique o gestor competente sobre as irregularidades ou ilegalidades identificadas durante as avaliações do sistema de controle interno?		Deveres do Titular da Unidade de Controle Interno	Atendido					IPRAM
12	A entidade possui um processo formalizado para garantir que a UCI desenvolva exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, observando o princípio da segregação de funções?	Emissão de um Ato Normativo que defina o escopo da atuação do CI. O ato normativo deve ser categórico ao definir o que a UCI faz, e principalmente, o que ela não faz, conforme o Modelo das Três Linhas.	Deveres do Titular da Unidade de Controle Interno	18 meses		01/01/2026	31/07/2027		IPRAM
13	A Unidade de Controle Interno (Controladoria ou Auditoria Geral) realiza auditorias internas periódicas para avaliar os controles internos dos processos de trabalho?		Deveres do Titular da Unidade de Controle Interno	Atendido					IPRAM
14	A unidade de controle interno atua com base em um planejamento anual próprio?		Deveres do Titular da Unidade de Controle Interno	Atendido					IPRAM
15	Os trabalhos de auditoria interna são realizados com base em normas e manuais que regulamentam o processo de auditoria?		Deveres do Titular da Unidade de Controle Interno	Atendido					IPRAM
16	A unidade de controle interno possui um processo formalizado e contínuo na entidade para o desenvolvimento profissional dos membros da unidade de controle	Criar o Plano Anual de Desenvolvimento Profissional da Unidade de Controle Interno. Garantir a construção contínua e sistemática desses planos de capacitação continuada.	Deveres do Titular da Unidade de Controle Interno	18 meses		01/01/2026	31/07/2027		IPRAM



	interno, abrangendo treinamentos, certificações e programas de capacitação?								
17	A entidade possui um processo formalizado para garantir que as unidades executoras forneçam apoio adequado na identificação dos 'pontos de controle' inerentes ao sistema administrativo em que estão envolvidas e no estabelecimento dos respectivos procedimento de controle?		Deveres dos Chefes das Unidades Executoras	ATENDIDO					IPRAM
18	A entidade possui um processo formalizado para garantir que as unidades executoras coordenem a elaboração, implementação ou atualização do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle?		Deveres dos Chefes das Unidades Executoras	ATENDIDO					IPRAM
19	A entidade possui um processo formalizado para garantir que as Unidades Executoras cumpram e realizem o acompanhamento efetivo da observância dos Manuais de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, além de propor seu constante aprimoramento?		Deveres dos Chefes das Unidades Executoras	ATENDIDO					IPRAM
20	A entidade possui um processo formalizado para que as Unidades Executoras encaminhem à Unidade de Controle Interno, de forma documental, as irregularidades ou ilegalidades que chegam ao seu conhecimento, juntamente com as evidências das apurações realizadas?	Estabelecer ps mecanismos de comunicações encaminhadas ao Controle Interno que registram o processo de apuração de regularidades. Criar uma Instrução Normativa instituindo um Canal Único para formalizar a comunicação. Criar um Modelo de Formulário de Comunicação de Irregularidade que contenha a Descrição clara e objetiva do Fato, Normas supostamente violadas, Possível valor	Deveres dos Chefes das Unidades Executoras	02 ANOS		01/01/2026	31/07/2027		IPRAM





Plano de Ação - Ref. IN 58/2017/TCERO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Espigão do Oeste-RO

RESPONSÁVEL:

Gestão - IPRAM

OBJETIVO:

O Plano de Ação tem por objetivo elaborar cronograma de ação com as medidas capazes de assegurar o total cumprimento dos critérios e exigências da instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO dentro do prazo máximo de dois anos e a implantação de políticas e procedimentos internos capazes de elevar o indicador de eficácia do Sistema de controle interno, em nível de entidade, para acima de 60%, dentro do período máximo de quatro anos.

RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:

Controle Interno

INICIATIVA: Atendimento ao Acórdão APL-TC 00059/25 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Nº

AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:

AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO

PRAZO

VALOR R\$

EXECUÇÃO

INÍCIO

TÉRMINO

STATUS

Local

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES

1

Mapeamento e Manualização das Atividades da áreas de atuação do RPPS:

Possui 2 (duas) áreas obrigatórias: Benefícios e Arrecadação mapeadas e manualizadas.

Controlador Interno

Atendido

2

Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável e pela Aplicação dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.

Considerando o porte do RPPS e o volume de recursos, os membros, dirigentes e conselheiros do IPRAM já possuem a certificações correspondentes exigidas conforme Portaria 1467/2022.

Chefe do Poder/Ente Municipal

Atendido



3	Estrutura de Controle Interno.	Existe a unidade de Controle Interno no RPPS. Já instituída na estrutura organizacional do IPRAM, a Estrutura de Controle Interno - 1 (um) servidor (concursado), com emissão de relatório trimestral.	Chefe do Poder/Ente Municipal	Atendido						IPRAM
4	Política de Segurança da Informação:	Existe a Resolução 010/IPRAM/2020 (Política de Segurança da Informação) Abrange todos os servidores e prestadores de serviços que acessam informações do RPPS.	Presidente do IPRAM	Atendido						IPRAM
5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A entidade de RPPS realiza censo previdenciário a cada 5 (cinco) anos para servidores ativos, aposentados e pensionistas, com taxa mínima de 80% de comparecimento. A entidade de RPPS realiza prova de vida anual para os aposentados e pensionistas ou comprova a utilização do Sistema Nacional de Informações e Registro Civil – SIRC A entidade de RPPS realiza o envio de eventos de tabulação Social, salvo os eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) para servidores vinculados ao RPPS? A entidade de RPPS realiza a atualização cadastral dos servidores ativos, no mínimo, a cada 3 anos? A entidade de RPPS estabelece política de recenseamento? A entidade de RPPS estabelece política para digitação	Chefe do Poder Presidente do IPRAM	Atendido						IPRAM



			lizaçãoe conversãodabasedocumentalem arquivos eletrônicos?							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	6	Relatório Anual de governança corporativa:	Anual, contemplando informações sobre dados dos segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão de investimentos, publicação das atividades dos órgãos colegiados, atividades institucionais e canais de atendimento.	Presidente do IPRAM	atendido		anual			IPRAM
	7	Planejamento	Elabora e publica em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual.	Presidente do IPRAM	atendido		anual			IPRAM
	8	Relatório de Gestão Atuarial	Elabora o relatório de gestão atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.	Presidente do IPRAM	Atendido		anual			IPRAM
	9	Código de ética do RPPS.	Realiza divulgação do Código de Ética aos segurados (servidores ativos, aposentados e pensionista), aos membros dos órgãos colegiado e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	Presidente do IPRAM	Atendido					IPRAM



	10	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade.	Não possui políticas previdenciárias de saúde e segurança.	Presidente do IPRAM Chefe do Poder/Ente Municipal	3 anos		01/01/26	31/12/28		IPRAM/Ente
	9	Política de investimentos	(elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos). Possui Política de Investimentos e elabora relatórios mensais e anuais de investimentos.	Comitê de Investimento	Atendido					IPRAM
	10	Comitê de investimentos:	Possui mínimo de 3 (três) membros, que mantém vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS. O IPRAM possui Comitê de Investimento com 3 membros que têm por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Presidente do IPRAM Chefe do Poder/Ente Municipal	Atendido					IPRAM



	11	Transparência	Divulgação na Internet das seguintes informações: - Acórdão das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais e o Parecer Prévio das Contas. - Atas dos órgãos colegiados; - Avaliação atuarial anual; - Certidões de tributos; - Código de ética; - Cronograma das ações previdenciárias; - Cronograma das reuniões dos conselhos e Comitê; - Demonstrações financeiras e contábeis; - Licitações, Dispensas e Contratos; - Link ao CADPREV; - Plano de Ação Anual; - Política de Investimento; - Políticas e Relatórios de Controle Interno (mínimo semestral) - Regimento Interno dos órgãos colegiados; - Relação de Entidades Credenciadas de Investimentos; - Relatórios mensais e anual de investimentos. Promover a divulgação do Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS.	Presidente do IPRAM	A entidade de RPPS não divulga em seus canais de comunicação (internet) Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS.		01/01/2026	31/12/2026		Portal/ IPRAM
	12	Definição de limites de alçadas:	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos. Critérios e limites para a tomada de decisões	Presidente	Atendido					IPRAM



			relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IPRAM, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Já há a regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos do IPRAM.	do IPRAM Chefe do Poder/Ente Municipal						
	13	Segregação das atividades:	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Presidente do IPRAM	Atendido					IPRAM
	14	Ouvidoria	(existência de estrutura no Ente ou no RPPS). Canal no site. O IPRAM possui 01 (um) servidor no RPPS na função de Ouvidor. A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do IPRAM)	Chefe do Poder/Ente e Municipal	Atendido					IPRAM
	15	Direção Executiva do RPPS:	Comprovação de nível superior, comprovação relativa aos antecedentes pessoais e experiência no mínimo de 2(dois) anos. A Diretoria Executiva do IPRAM composta por membros de nível superior, com experiência e	Chefe do Poder/Ente Municipal	atendido					IPRAM



			sem condenações.							
16	Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo:	comprovação relativa a antecedentes e representação dos segurados. Os conselhos Fiscal e Deliberativo possuem representantes dos segurados. A habilitação da documentação deverá ser realizada pelo responsável por enviar as informações atualizadas ao CADPREV.	Chefe do Poder/Ente Municipal	Atendido						IPRAM
17	Mandato, representação e recondução:	definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos. Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1(um) e máximo 4 (quatro) anos. Há legislação local sobre o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observando as seguintes diretrizes: Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração 4 (quatro) anos; Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; A legislação local estabelece que a escolha de membros do Conselho Deliberativo e o Presidente do IPRAM ocorrerá por meio de processo eleitoral, proporcionados os meios para ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.	Chefe do Poder/Ente Municipal	Atendido						IPRAM/Ente
18	Gestão de pessoas	Servidores efetivos do IPRAM IPRAM possui 01 Presidente Eleito e 08 servidores efetivos do próprio Instituto.	Chefe do Poder/Ente Municipal	Atendido						IPRAM



AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19	Plano de ação de capacitação:	Formação Básica em RPPS para servidores; Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios. O IPRAM já elabora o plano anual de ação de capacitação para os servidores. Buscar ampliar e aperfeiçoar o plano de capacitação.	Presidente do IPRAM	Atendido					IPRAM
	20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade:	Cartilha Previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados; Audiência Pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da política de Investimentos e Avaliação Atuarial. Continuar a realizar: a) Elaboração de cartilha aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o IPRAM e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados. d) Audiência Pública Anual para apresentação dos relatórios.	Presidente do IPRAM	Atendido					IPRAM
Resumo do Status das Ações	Ações atendidas					Resumo do Status das Ações: Atualmente as atividades estabelecidas no Pro-gestão Nível I, estão em sua maioria atendidas pelo IPRAM. As ainda não atendidas terão um prazo de 04 anos para serem cumpridas conforme Acórdão APL-TC 00059/25.				
	Ações dentro do prazo do plano de ação									
	Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)									
	Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)									
	Total de ações:				20					





Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Modelo	Plano de Ação (2)	08/10/2025

ID:	1228124	Processo	Documento
CRC:	135EF74F		
Processo:	9-78/2025		
Usuário:	THIALITA RIBEIRO JUSTO		
Criação:	08/10/2025 09:37:42	Finalização:	08/10/2025 09:40:09

MD5:	24B2565DE71C011DBE2A9E81AC665374
SHA256:	81AF791944F5DC88AFE8ABD8A13440BF994C24AFFCBD0AA74795A8B29A5FA302

Súmula/Objeto:

segundo modelo de plano de ação.

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	RO	08/10/2025 09:37:42
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Plano de Ação	08/10/2025 09:37:42
---------------	---------------------

CIENTES

Valdineia Vaz Lara	20/10/2025 08:39:10
--------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 89	03/11/2025	1251290
-----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 THIALITA RIBEIRO JUSTO	Controladora Interna	08/10/2025 09:40:15
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1228124 e o CRC 135EF74F.